



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS  
ESTADO DA BAHIA**



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADM Nº: 388/2023  
RDC – SEPROJE Nº. 01/2023**

Considerando o resultado do julgamento do Regime Diferenciado de Contratação – RDC nº 01/2022, Presencial, do tipo Técnica e Preço, em regime de contratação integrada, modo de disputa fechado, cujo objeto é a **Contratação de empresa para elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de infraestrutura, mobilidade urbana e saneamento, abrangendo a implantação da Rodovia Municipal correspondente ao trecho: Entroncamento BR-367/ Entroncamento BA-986, denominada Estrada Porto x Arraial D´ajuda, balizado no Programa de Infraestrutura e Desenvolvimento Socioambiental de Porto Seguro – Etapa II, ADJUDICO** o objeto do certame e **HOMOLOGO** o resultado da licitação em favor do **CONSÓRCIO PÓRTICO–UFC–NM**, foi HABILITADA e declarada VENCEDORA do certame, com o valor de **R\$ 80.754.360,52(oitenta milhões setecentos e cinquenta e quatro mil trezentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos)**, na forma do inciso IV, artigo 28 da Lei Federal nº 12.462 de 04 de agosto de 2011.

Fica obrigado o **CONSÓRCIO PÓRTICO–UFC–NM** a promover a constituição e o registro do consórcio, em até 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato, nos termos do compromisso assumidos no certame, item 6.2.14 do Edital. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida licitante.

Porto Seguro – Bahia, 03 de maio de 2023.

---

**ZAQUEU DE OLIVEIRA FILHO**  
Secretário de Projetos Especiais